

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TITULARES DE CRI DA 129ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Local: Sede da Brazilian Securities Companhia de Securitização, localizada na Avenida Paulista, nº 1728, 7º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Emissora").

Data e horário: 20 de janeiro de 2010.

Comparecimento: Banco Itaú S.A. (na qualidade de único titular dos CRI da 129ª série da 1ª emissão da Emissora), Oliveira Trust DTVM S.A. (na qualidade de agente fiduciário do CRI) e Brazilian Securities Companhia de Securitização (na qualidade de Emissora do CRI)

Convocação: Conforme disposto no art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada, e no item 12.10. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 129ª série da 1ª emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), ficam dispensadas as formalidades de convocação, por estar presente o Banco Itaú S.A. representando a totalidade dos titulares de CRI.

Mesa: Sr. Fernando Pinilha Cruz - Presidente e Sr. Antonio Amaro - Secretário.

Ordem do dia: Deliberar sobre a alteração do item 4.2. do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças celebrado, em 22 de outubro de 2009, entre a Emissora e a Proffito Holding Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08741778/0001-63 ("Alienação Fiduciária"), em atendimento às exigências impostas pelo Registro de Imóveis de Barueri.

Deliberações: O Banco Itaú S.A. concordou em aditar o item 4.2. da Alienação Fiduciária em cumprimento de exigência formulada pelo Registro de Imóveis de Barueri – SP em 15 de dezembro de 2009, relativa ao registro da Alienação Fiduciária na matrícula do imóvel, a fim de dispor sobre a inexistência de prazo de carência para intimação da Fiduciária para

